ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 135, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1° DA RESOLUÇÃO N°134, DE 04 DE AGOSTO DE 2009, QUE ALTEROU A REDAÇÃO DO ART. 1° DA RESOLUÇÃO N°128 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE VERSA SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1°. – O Art. 1° da Resolução n°135, de 16 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°. "O auxílio alimentação será concedido aos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Boa vista na forma desta Resolução, que estejam efetivamente no exercício das atividades do cargo que ocupa, nesta Corte Legislativa, excetuados os Servidores dos Gabinetes dos Vereadores, os servidores que estejam cedidos a outros Órgãos ou Gabinetes de Vereador".

Art. 2°. – Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista, 16 de setembro de 2009.

Braz Assis Behnck
Presidente

Joziel Vanderlei da Silva
1° Secretário

REQUERENTE; OSMAR TRINDADE FONSECA FILHO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas:
PLACA DO VEICULO: JWU8429/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 398/09
REQUERENTE: VICENTE DA SILVA TORRES
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAT4782/RR
CODIGO DE MULTA: 736-6
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 399/09
REQUERENTE: EVANDRO RODRIGUES DE QUEIROZ
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAT9981/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

PROCESSO: Nº. 400/09
REQUERENTE: WILCK HERNANDY SOUSA DE ARAÚJO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAM5707/RR
CODIGO DE MULTA: 501-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Negar Provimento

PROCESSO: Nº. 404/09
REQUERENTE: MICHELLE FERNANDES DO VALE
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAJ8974/RR
CODIGO DE MULTA: 518-5
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: Dar Provimento

Boa Vista-RR, 15 de Setembro de 2009.

Olga Regina de Amorim
Secretária Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 135, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº134, DE 04 DE AGOSTO DE 2009, QUE ALTEROU A REDAÇÃO DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº128 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE VERSA SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. - O Art. 1º da Resolução nº135, de 16 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. "O auxílio alimentação será concedido aos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Boa vista na forma desta Resolução, que estejam efetivamente no exercício das atividades do cargo que ocupa, nesta Corte Legislativa, excetuados os Servidores dos Gabinetes dos Vereadores, os servidores que estejam cedidos a outros Órgãos ou Gabinetes de Vereador".

Art. 2º. - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista, 16 de setembro de 2009.

Braz Assis Behnck
Presidente

Joziel Vanderlei da Silva
1º Secretário



EDUCAÇÃO

BAIRRO SÃO BENTO É BENEFICIADO COM ESCOLA MUNICIPAL, QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA



IGARAPÉ CARANÂ

MAIS DE 300 MUDAS DE BURITI, MAÚ E TAPEREBÁ JÁ FORAM PLANTADAS PARA A RECUPERAÇÃO DO IGARAPÉ CARANÃ



FARMÁCIA POPULAR

94 MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA TODA A POPULAÇÃO
90% MAIS BARATOS